

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE
PRUDENTE “VICENTE FURLANETTO” – FUNDEPI

CHAMAMENTO SELEÇÃO DE EMPRESAS:

PESSOA FÍSICA:

- CPF e RG
- Comprovante de endereço atualizado
- Ofício manifestando interesse em utilizar o espaço (e especificar qual espaço) no Coworking, solicitando reserva da vaga na modalidade pretendida.
- Declaração de estar ciente e de acordo com todas as exigências do edital, indicando qual o espaço modalidade pretendida (item 3 do edital – Anexo IV)
- Relatório de apresentação da empresa e descritivo do ramo de atividade que irá desenvolver no espaço da Fundação Inova Prudente (Anexo V)
- Ficha de cadastro devidamente preenchida, conforme anexo III.

PESSOA JURÍDICA:

- CPF e RG dos sócios
- Comprovante de endereço atualizado dos sócios
- Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (Cartão CNPJ – Receita Federal)
- Contrato Social atualizado com as últimas alterações (JUCESP)
- Requerimento do Empresário, no caso de empresa individual (JUCESP)
- Certidão Negativa de Débitos Municipais (emitida no site da prefeitura; dispensável em caso de apresentação de Alvará Municipal).
- Declaração de estar ciente e de acordo com todas as exigências do edital, indicando qual o espaço modalidade pretendida (item 3 do edital – Anexo IV)
- Relatório de apresentação da empresa e descritivo do ramo de atividade que irá desenvolver no espaço da Fundação Inova Prudente (Anexo V)
- Ficha de cadastro devidamente preenchida, conforme anexo III.

Obs: Os documentos deverão ser apresentados em cópias simples autenticadas por tabelião, ou através de publicação em órgãos da Imprensa Oficial. A aceitação dos documentos em cópias simples requer, no ato da habilitação, a apresentação dos originais, para fins de autenticação pela Comissão de Licitação

DIEGO LUIS PEREIRA ANDREASI
Diretor Presidente